

10

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS COMARCA DE JEQUIÉ - BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2016

ALLAN RUY OLIVEIRA BIONDI

Oficial Titular

2-BBN

MATRICULA Nº 37 653

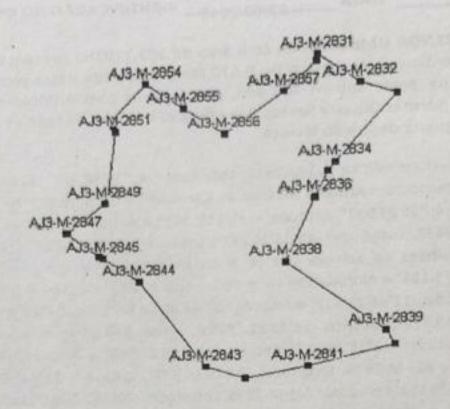
__ DATA _____07/07/204

07/07/2016 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel rural denominado FAZENDA UMBURANAS, com área de 363,7202ha (trezentas e sessenta e três hectares, setenta e dois ares e dois centiares), perímetro de 9.620,80m, localizada neste município de Jequié, Estado da Bahia, titulada pelo Estado da Bahia sob nº 401.445, limitando-se com Antônio Messias de Carvalho, Valter Magalhães, Maria Sueli Lago, Hermes Oliveira Santos, João Pereira Lago, Isaias Lago de Aguiar, Antônio José Freire e Ademildes Santana, com a seguinte descrição técnica:

nicia-se a descrição deste imóvel no vértice AJ3-M-2831, Longitude: -40*25'38.496", Latitude: -13*47'53.696" e Altitude 577.02 m, deste segue confrontando com António Messias de Carvalho no azimute 127°26' e distância de 399,45 m até o vértice AJ3-M-2832, Longitude: -40°25'27.937", Latitude: -13°48'01.596" e Altitude 678.02 m; no azimute 111°55' e distância 280,07 m até o vértice AJ3-M-2833, Longitude: -40°25'19.287", Latitude: -13°48'04.998" e Altitude 679.02 m; deste segue confrontando com Valter Magalhães no azimute 218°46' e distância 717,11 m até o vértice AJ3-M-2834, Longitude: -10°25'34.241", Latitude: -13°48'23.186" e Altitude 636.46 m; no azimute 217°16' e distância 90,27 m até o vértice AJ3-M-2835, ongitude: -40°25'36.061", Latitude: -13°48'25.522" e Altitude 636.44 m; no azimute 204°19' e distância 241,85 m até o vértice J3-M-2836, Longitude: -40°25'39.378", Latitude: -13°48'32.692" e Altitude 638.94 m; no azimute 211°20' e distância 9,18 m té o vértice AJ3-M-2837, Longitude: -40°25'39.537", Latitude: -13°48'32.948" e Altitude 640.98 m; no azimute 202°49' e distância 576,39 m até o vértice AJ3-M-2838, Longitude: -40°25'46.983", Latitude: -13°48'50.232" e Altitude 641.79 m; no zimute 128°24' e distância 950,73 m até o vértice AJ3-M-2839, Longitude: -40°25'22.181", Latitude: -13°49'09.451" e Altitude 41.08 m; no azimute 154°03' e distância 131,34 m até o vértice AJ3-M-2840, Longitude: -40°25'20.268", Latitude: -3°49'13.293" e Altitude 641.75 m; deste segue confrontando com Maria Sueli Lago no azimute 254°55' e distância 668,01 m té o vértice AJ3-M-2841, Longitude: -40°25'41.743", Latitude: -13°49'18.948" e Altitude 642.73 m; deste segue confrontando om Hermes Oliveira Santos no azimute 258°00' e distância 476,34 m até o vértice AJ3-M-2842, Longitude: -40°25'57.256", atitude: -13°49'22.166" e Altitude 643.21 m; deste segue confrontando com João Pereira Lago no azimute 290°26' e distância 20,69 m até o vértice AJ3-M-2843, Longitude: -40°26'07.261", Latitude: -13°49'18.522" e Altitude 669.52 m; no azimute 26°10' e distância 876,89 m até o vértice AJ3-M-2844, Longltude: -40°26'23.512", Latitude: -13*48'54.821" e Altitude 671.86 n; no azimute 306°49' e distância 334,68 m até o vértice AJ3-M-2845, Longitude: -40°26'32.432", Latitude: -13°48'48.295" e Ititude 687.75 m; no azimute 293*04' e distância 34,29 m até o vértice AJ3-M-2846, Longitude: -40*26'33.482", Latitude: -3*48'47.858" e Altitude 700.10 m; no azimute 310*05' e distância 314,72 m até o vértice AJ3-M-2847, Longitude: -0°26'41.498", Latitude: -13°48'41.264" e Altitude 694.18 m; no azimute 70°29' e distância 2,80 m até o vértice AJ3-M-2848, ongitude: -40°26'41.410", Latitude: -13°48'41.233" e Altitude 683.64 m; no azimute 48°44' e distância 380,88 m até o vértice AJ3-M-2849, Longitude: -40°26'31.878", Latitude: -13°48'33.062" e Altitude 679.54 m; no azimute 13°42' e distância 110,18 m até o vértice AJ3-M-2850, Longitude: -40°26'31.009", Latitude: -13°48'29.579" e Altitude 642.73 m; no azimute 6°34' e distância 496,26 m até o vértice AJ3-M-2851, Longitude: -40°26'29.118", Latitude: -13°48'13.539" e Altitude 636.06 m; no zimute 342°24' e distância 51,48 m até o vértice AJ3-M-2852, Longitude: -40°26'29.636", Latitude: -13°48'11.943" e Altitude 700.10 m; no azimute 354°07' e distância 62,06 m até o vértice AJ3-M-2853, Longitude: -40°26'29.847", Latitude: -13°48'09.934" e Altitude 641.75 m; deste segue confrontando com Isalas Lago de Agular no azimute 40°42' e distância 391,48 m até o vértice AJ3-M-2854, Longitude: -40°26'21.3'48", Latitude: -13°48'00.279" e Altitude 642.73 m; deste segue confrontando com António José Freire no azimute 128°29' e distância 358,24 m até o vértice AJ3-M-2855, Longitude: -40°26'12.014", Latitude: -13°48'07.534" e Altitude 643.21 m; deste segue confrontando com Ademildes Santana no azimute 125*55' e distância 375,90 m até o vértice AJ3-M-2856, Longitude: -40*26'01.879", Latitude: -13*48'14.709" e Altitude 669.52 re; no azimute 52°33' e distância 567,77 m até o vértice AJ3-M-2857, Longitude: -40°25'46.873", Latitude: -13°48'03.476" e

Altitude 671.86 m; no azimute 49°00' e distância 110,22 m até o vértice AJ3-M-2858, Longitude: -40°25'44.104", Latitude: 13°48'01.123" e Altitude 687.75 m; no azimute 42°47' e distância 235,04 m até o vértice AJ3-M-2830, Longitude: 13°48'01.123" e Altitude 687.75 m; no azimute 42°47' e distância 235,04 m até o vértice AJ3-M-2831, 40°25'38.789", Latitude: -13°47'55.511" e Altitude 700.10 m; no azimute 8°58' e distância 56,48 m até o vértice AJ3-M-2831, ponto inicial da descrição deste imóvel.



CERTIFICAÇÃO INCRA nº D000832A-C112-4230-A47D-79847909EFC4

PROPRIETÁRIO - JOEL COELHO SÁ, brasileiro, defensor público, casado, inscrito no CPF sob nº 003.458.225-87.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula 28.571, Livro 2-BAD, deste Registro.

CONTRIBUINTE - Cadastro na Receita Federal: NIRF nº 1.421.540-3. Cadastro no INCRA: Código do Imóvel Rural: 314.102.003.190-9. CCIR nº 00370452151, com a denominação de FAZENDA UMBURANAS, em nome de Joel Coelho Sá. Área total (ha) 363,7202. Área registrada (ha) 360,1089. Mód. rural (ha) 97,3616. Nº mód. rurais 3,37. Módulo fiscal (há) 35,00. Nº módulo fiscais 10,3920. FMP (ha) 2,00.

Oficiala Substituta Oficiala Substituta (Alice Biondi Sampaio)

R – 1 – 37.653 - Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha do Espólio de JOEL COELHO SÁ, acima qualificado, lavrada aos 24 días do mês de outubro do ano de 2017, no livro 0006 fls. 005, pelo Tabelionato de Notas do 10º Oficio, da Comarca de Salvador- BA, a parte do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao "de cujus", correspondente a 50%, fica partilhado da seguinte forma: 12,50% a MARLY DE SÁ TRAVASSOS, brasileira, nutricionista, RG nº 0118972529 SSP-BA, CPF nº 195.847.845-87, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 10/01/1986, com FERNANDO ANTONIO TRAVASSOS,



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

PODER JUDICIÁRIO

REGISTRO GERAL - ANO 2016 2-BBN

ALLAN RUY OLIVEIRA BIONDI Oficial Titular

MATRICULA Nº

37.653

DATA 07/07/2016 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

brasileiro, economista, RG nº 0119190788 SSP-BA, CPF nº 132.775.295-68; 12,50% a ANGELLA MARIA SÁ BARBOSA, brasileira, advogada, RG nº 1456103 SSP-BA, CPF nº 166.619.905-20, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 13/07/1979, com MARCO ANTONIO BARBOSA, brasileiro, medico, RG nº 0219655286 SSP-BA, CPF nº 116.080.215-72; 12,50% a RITA DE CÁSSIA SÁ E FREITAS, brasileira, administradora, RG nº 0145610268 SSP-BA, CPF nº 195.872.285-53, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 20/09/1985, com LUIZ HUMBERTO CASTRO DE FREITAS, brasileiro, administrador, RG nº 0120413949 SSP-BA, CPF nº 218.658.095-00 e 12,50% a MIRELA BARRETO DE SÁ NOVIS, brasileira, empresária, RG nº 0342529404 SSP-BA, CPF nº 372.028.805-63, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 29/07/1993, com ANDRE FONTES NOVIS, brasileiro, comerciante, RG nº 0273387626 SSP-BA, CPF nº 466.647.005-06; devidamente assistidos pelo seu advogado o Bel. BRUNO DE SÁ BARBOSA, OAB-BA nº 36.298, estabelecido na cidade de Salvador- BA, tendo como inventariante do Espólio MARLY DE SÁ TRAVASSOS, já qualificada acima, sendo o valor declarado do bem de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e avaliado pela SEFAZ pelo mesmo valor. Do que dou fé. Protocolado em 12/09/2018, sob nº 86.646. DAJE 002/031064 R\$666,64.

gulé, 16 de putubra de 2018.

AV-2 37.653 -Procede-se a esta averbação para constar que, nos termos da petição datada de 24 de julho de 2018, em duas vias, com firma reconhecida, cuja uma cópia ficou arquivada neste cartório, o proprietário (falecido) JOEL COELHO SÁ, acima qualificado, é casado com CELIA BARRETO DA SILVA, brasileira, RG nº 0122654625 SSP-BA, CPF nº 108.286.485-49, que passou a chamar-se CÉLIA BARRETO DE SÁ, realizado em 27/06/1953, sob o regime da comunhão de bens, conforme cópia da Certidão de Casamento, no livro nº 18, ás fls. 56, termo nº 827, expedida pelo Cartório de RCPN de Jequié-BA, em 27/06/1989, autenticada e arquivada nesta serventia. Do que dou fé. Protocolado em 23/04/2019, sob nº 87.457. DAJE 002/042052 R\$70,00.

Jequié,/13 de maio de 2019. Mounto

AV-3 - 37.653 - Procede-se a esta averbação para constar que, nos termos da petição datada de 24 de julho de 2018, em duas vias, com firma reconhecida, cuja uma cópia ficou arquivada neste cartório, o ÓBITO da Sr.ª CÉLIA BARRETO DE SÁ, acima qualificada, em 12/04/2013, conforme cópia da Certidão de Óbito emitida pelo Cartório de RCPN de São Pedro, Comarca de Salvador- BA, matrícula nº 009811 01 55 2013 4 00043 122 0014327 17, expedida em 13/04/2013, autenticada e arquivada. Do que dou fé. Protocolado em 23/04/2019, sob nº 87.457. DAJE nº 002/042051 R\$70,00.

Jeguié 13 de maio de 2019, 10 hours la

4 - 37.653 - Nos termos da Escritura Pública de Sobrepartilha do Espólio de CÉLIA BARRETO DE SÁ, acima qualificada, lavrada aos 06 días do mês de dezembro do ano de 2017, no livro 0574 fis. 007, pelo Tabelionato de Notas do 10º Oficio, da Comarca de Salvador- BA, a parte do imóvel objeto da presente matrícula, correspondente a 50%, pertencente ao "de cujus", fica partilhado da seguinte forma: 12,50% a MARLY DE SÁ TRAVASSOS, brasileira, nutricionista, RG nº 0118972529 SSP-BA, CPF nº 195.847.845-87, casada sob o regime da comunhão parcial de bens,

C.20.10.0/68

g.: 003/004

rtidão na última página

em 10/01/1986, com FERNANDO ANTONIO TRAVASSOS, brasileiro, economista, RG nº 0119190788 SSP-BA, CPF nº 132.775.295-68; 12,50% a ANGELLA MARIA SÁ BARBOSA, brasileira, advogada, RG nº 1456103 SSP-BA, CPF nº 166.619.905-20, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 13/07/1979, com MARCO ANTONIO BARBOSA, brasileiro, medico, RG nº 0219655286 SSP-BA, CPF nº 116.080.215-72; 12,50% a RITA DE CÁSSIA SÁ E FREITAS, brasileira, administradora, RG nº 0145610268 SSP-BA, CPF nº 195.872.285-53, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 20/09/1985, com LUIZ HUMBERTO CASTRO DE FREITAS, brasileiro, administrador, RG nº 0120413949 SSP-BA, CPF nº 218.658.095-00 e 12,50% a MIRELA BARRETO DE SÁ NOVIS, brasileira, empresária, RG nº 0342529404 SSP-BA, CPF nº 372.028.805-63, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 29/07/1993, com ANDRE FONTES NOVIS, brasileiro, comerciante, RG nº 0273387626 SSP-BA, CPF nº 466.647.005-06; devidamente assistidos pelo seu advogado o Bel. BRUNO DE SÁ BARBOSA, OAB-BA nº 36.298, estabelecido na cidade de Salvador-BA, tendo como inventariante do Espólio RITA DE CÁSSIA SÁ E FREITAS, já qualificada acima, sendo o valor declarado do bem de R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) e avaliado pela SEFAZ pelo mesmo valor. Do que dou fé. Protocolado em 23/04/2019, sob nº 87.456. DAJE 002/042053 R\$694,32.

Jeguis, 13 de maio de 2019.

CARTÓRIO do 1º OFICIO de REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JEQUIÉ - BAHIA CERTIDÃO

A presente Certidão, extraída por meio reprográfico de acordo com o § 1º do art. 19 da lei 6.018778. Confere com o original deste registro. O referido é

verdade e dou fe

GABRIEL BIONDI SAMPAIO - ESCREVENTE

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0998.AB035488-6
JMH4HHF28P
Consulte:

www.tjba.jus.br/autenticidade



Emolumentos: R\$ 39,42 Fiscal: R\$ 28 FECOM: R\$ 10,77 Defensoria: R\$ 1,04 PGE: R\$ 1,57 FMMPBA: R\$

Total: R\$ 81,62 Daje: 998-002-34285

Pag.: 004/004 SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA Certidão expedida às 15:36:51 horas do dia 13/05/2019.

O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.

Art. 829(Código de Normas de Serviços dos Oficios Extrajudiciais E Pedido Nº 20019